



**Paraúna**  
**PREFEITURA**

Gestão 2021/2024

**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 007/2024**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **DROGARIA DEVALE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.837.936/0001-75, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**, com área total de 71,61m<sup>2</sup> ha, no imóvel localizado na rua **ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS s/n, QUADRA 18, LOTE 10 SALA 01 CENTRO**, registrado no CRI local nº 1.991, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/02/2025.**

Paraúna-GO, 14 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO JOSÉ MARTINS  
Prefeito Municipal

  
Pablo Pereira de Lima  
Fiscal Ambiental  
Decreto: 232/2023